

Elaboração do Plano de Manejo

PE DO LAGAMAR DE **CANANEIA** Concepção Metodológica **ZONEAMENTO**

Cananeia, abril de 2023











O QUE É ZONEAMENTO?



Objetivos de manejo



Normas especificas

Cujo propósito é proporcionar os meios e as condições para...

Alcançar os objetivos da UC de forma harmônica e eficaz

COMO É COMPOSTO?

ZONEAMENTO INTERNO



ZONA DE AMORTECIMENTO





Características, fragilidades e potencialidades



manejo e gestão do território





Entorno da UC

atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas

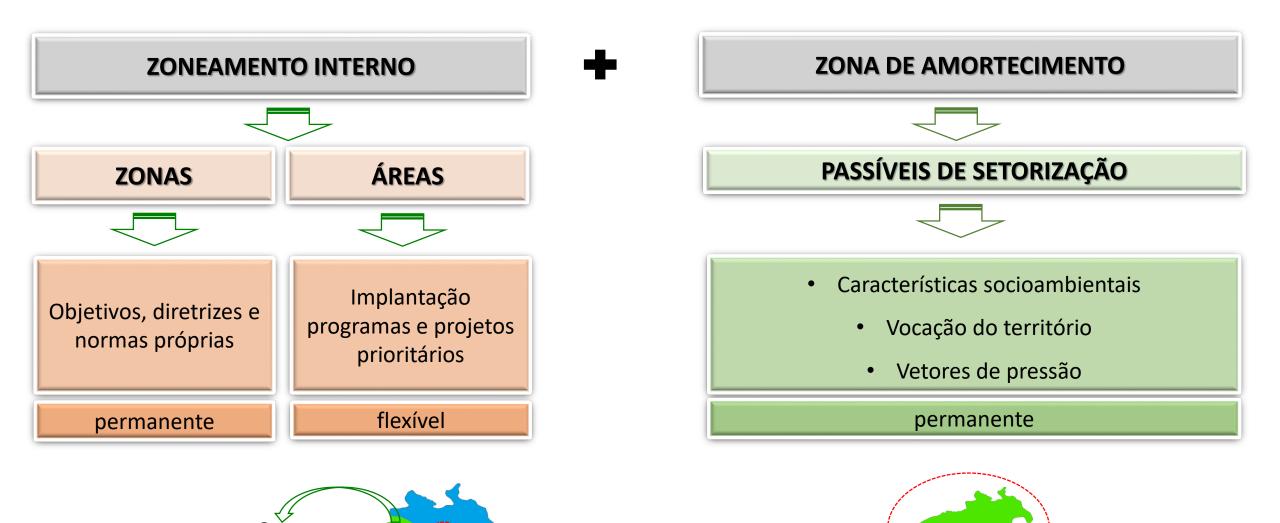


minimizar impactos negativos sobre a unidade



artigo 2º, inciso XVIII do SNUC

QUAL É A CONCEPÇÃO DO ZONEAMENTO DAS UCS PAULISTAS?



QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS PARA DELIMITAÇÃO?

ZONEAMENTO INTERNO + ZONA DE AMORTECIMENTO

delimitados a partir ...

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL + PARTICIPAÇÃO SOCIAL

MEIO FISICO



MEIO BIÓTICO



MEIO ANTRÓPICO

















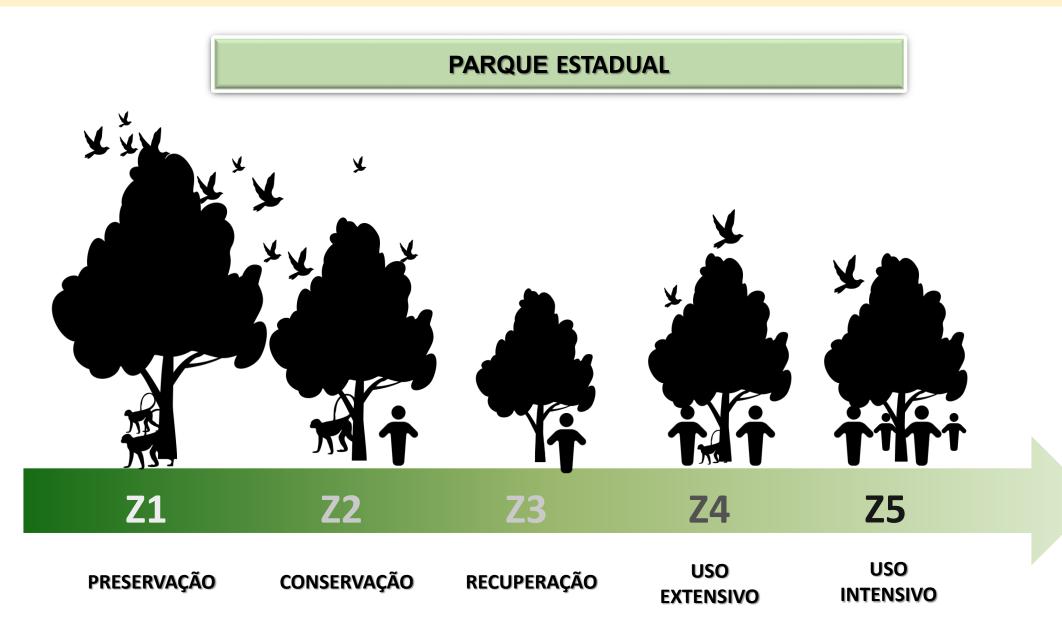
PORÇÕES TERRITORIAIS COM VOCAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO

PORÇÕES TERRITORIAIS COM VOCAÇÃO PARA USO

nso

menor

Maior restrição



O QUE SÃO? QUAIS SÃO OS OBJETIVOS DAS ZONAS?

	ZONAS	DEFINIÇÃO	PRINCIPAIS ATIVIDADES	
PARQUE ESTADUAL	PRESERVAÇÃO	 Ambientes com máxima integridade dos ecossistemas Os efeitos das ações antrópicas são insignificantes 	• Proteção, fiscalização e monitoramento	
	CONSERVAÇÃO	 Ambientes naturais bem conservados Podem apresentar efeitos de intervenção humana (não significativos). 	 Pesquisa científica, educação ambiental e contemplação da natureza 	
	RECUPERAÇÃO	 Ambientes naturais degradados que devem ser recuperados para atingir um melhor estado de conservação 	 Recuperação do patrimônio natural e histórico- cultural 	
	USO EXTENSIVO	 Ambientes naturais conservados Podem apresentar efeitos de intervenção humana e atrativos passíveis de atividades de uso público. 	 Visitação pública com baixo impacto sobre os recursos ambientais 	
	USO INTENSIVO	 Áreas naturais com maiores efeitos de intervenção humana; Concentra infraestrutura de gestão e de suporte para visitação pública. 	Administração e visitação pública	
	HISTÓRICO CULTURAL	 É aquela reconhecida nos termos do Artigo 5º, parágrafo 2º da Lei Estadual nº 12.810/2008 (MOJAC); Incide na porção oeste do Bairro Santa Maria. 	 Atividades agropastoris em conformidade com os objetivos da UC, visitação pública 	

O QUE SÃO? QUAIS SÃO OS OBJETIVOS DAS ÁREAS?

ÁREAS

DEFINIÇÃO

OBJETIVOS

USO PÚBLICO

- Atividades de uso público
- Possibilitar a instalação de infraestrutura de suporte às atividades permitidas na zona
- Possibilitar o desenvolvimento das atividades de uso público



ADMINISTRAÇÃO

 Atividades e a infraestrutura de apoio aos serviços administrativos, de proteção e de fiscalização. Oferecer suporte ao desenvolvimento das atividades de gestão da Unidade de Conservação.



HISTÓRICO CULTURAL Patrimônio histórico-cultural ou arqueopaleontógico e as atividades correlatas. Proteger e difundir a importância do patrimônio histórico-cultural ou arqueopaleontógico.



OCUPAÇÃO HUMANA

Ocupações humanas.

Indicar a ocorrência das ocupações humanas até que seja definido o encaminhamento apropriado.

EM QUAIS ZONAS AS ÁREAS INCIDEM?

	PRESERVAÇÃO	CONSERVAÇÃO	RECUPERAÇÃO	USO EXTENSIVO	USO INTENSIVO	HISTÓRICO CULTURAL
OUAL		USO PÚBLICO				
PARQUE ESTADUAL		ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇ ÃO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
PARO		OCUPAÇÃO HUMANA	OCUPAÇÃO HUMANA	OCUPAÇÃO HUMANA	OCUPAÇÃO HUMANA	OCUPAÇÃO HUMANA
		HISTÓRICO CULTURAL	HISTÓRICO CULTURAL	HISTÓRICO CULTURAL	HISTÓRICO CULTURAL	HISTÓRICO CULTURAL

QUAIS SÃO AS ATIVIDADES E INFRAESTRUTURAS PERMITIDAS EM CADA ZONA?

